



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo

C. M. E. I. T. I. "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

PLANO DE TRABALHO 2021

I. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
11.234.436/0001-61	09/10/2009	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa) – Repasse Municipal	Banco: 001	
	Agência: 4634-5	
	Conta: 10.988-6	
Endereço		
Rua Antonio Fabbri, s/n		
Bairro	Cidade	CEP
Jardim dos Tucanos	Brodowski	14.340-000
Telefone		E-mail
16 3664-9161		carmo.secretaria19@outlook.com
Nome do representante legal		
Maria Aparecida Carvalho Maffra		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua Arnaldo Victoliano, 881, bloco 2, Ap 22B – Jardim Palma Travassos – Rib. Preto		
CPF	R.G.	Telefone (s)
104.114.778-38	20.721.892-4	16 99113 0000
Período de Mandato da Diretoria		
De 05/04/2021 a 05/04/2022		
Prefeitura Municipal		
Prefeitura Municipal de Brodowski		
Endereço		
Praça Martin Moreira, 142, centro		
CNPJ	Telefone	



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo

C. M. E. I. T. I. "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

45.301652/0001-02	(16)3664-9100
Representante Legal	
JOSÉ LUIZ PEREZ	
CPF	R.G.
026.571.018-95	760704-9
2. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:	
Com o repasse municipal, promover o pagamento dos honorários contábeis e com o restante comprar materiais de consumo para atividades pedagógicas.	
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:	
<p>Esta Unidade Escolar apresenta dificuldades no âmbito financeiro, uma vez que, se tratando de uma escola de educação infantil, não possui cantina escolar e nenhuma outra fonte de recursos próprios. Contamos apenas com os repasses anuais do FNDE, através do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), que acontecem normalmente em duas parcelas de igual valor, sendo uma no primeiro e outra no segundo semestre. Vale ressaltar que, o valor depositado pelo FNDE é baseado no censo escolar do exercício anterior, onde indicamos o número de alunos matriculados na escola, sendo assim, temos uma desvantagem por se tratar de escola de <u>período integral</u>, pois recebemos por alunos matriculados, ou seja, nossos alunos frequentam dois períodos, utilizam materiais nos dois períodos e recebemos, <u>mas não recebemos em dobro</u>. O mesmo acontece com o repasse municipal, normalmente repassado em dezembro do ano de efetivo exercício, que também se baseia em número de matrículas e <u>não reconhece</u> a escola de tempo integral em dobro.</p> <p>Estes recursos são fundamentais para que a escola possa adquirir melhorias, visando o aprimoramento dos espaços escolares, a melhoria dos recursos pedagógicos e o pagamento do escritório de contabilidade.</p>	



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo

C. M. E. I. T. I. "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

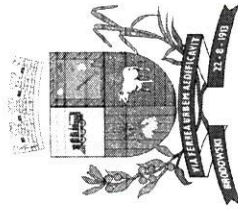
4. OBJETO DA PARCERIA

Com o repasse municipal:

"Promover o pagamento dos honorários contábeis e com o restante comprar materiais de consumo para atividades pedagógicas, durante o ano letivo de 2021".

5. DESCRIÇÃO DA PARCERIA:

- Manter os Serviços de Contabilidade da CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa";
- Pagamento mensal das custas do escritório contábil.
- Aquisição de materiais de custeio (consumo) para CMEITI "Profº. Carmo Eurípedes Barreto da Costa";
- Compra de materiais de papelaria em geral.



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
C. M. E. I. T. I. "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

6. FORMA DE EXECUÇÃO¹				
Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.	Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.	Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.	Documentos que contêm os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. fotografias, Lista de presença, planilha, banco de dados, certificados etc.	Prazo em que a meta deverá ser atingida.
Pagamento dos honorários contábeis e compra de materiais pedagógicos	Para atingirmos a meta devemos aguardar o repasse do município	A meta poderá ser prejudicada caso haja o atraso de repasse	Data do depósito do repasse	20/12/2021



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo

C. M. E. I. T. I. "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

Estabelecer o prazo de execução das ações realizadas no âmbito da parceria (menor ou coincidente com o prazo de vigência da parceria – que também acoberta atos de preparação e de encerramento das ações realizadas).

O prazo de execução se inicia com o recebimento da primeira parcela do recurso (data não informada pela Prefeitura) e estima-se conforme mencionado no item 6 – prazo de execução, encerramento em 20/12/2021.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Serão avaliados ao longo do ano os seguintes itens:

1. Execução das atividades conforme objeto pactuado
2. Atingimento de metas propostas
3. Administração correta das receitas e despesas
4. Atendimento do público alvo
5. Cumprimento das legislações vigentes

- A comissão de Monitoramento e Avaliação em conjunto com o Gestor avaliará mensalmente os relatórios de atividades enviados juntamente com a prestação de contas e realizará visitas técnicas in loco sempre que necessário. E ainda poderá valer-se de outras ferramentas para verificar a eficácia dos serviços pactuados.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

9.1 – Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repasse Municipal	R\$2,000,00
Recursos Próprios	R\$ 9,55
Total	R\$ 2.009,55

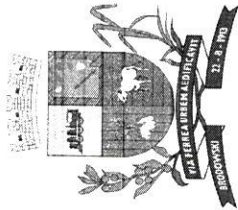


**Prefeitura do Município de Interesse
Turístico de Brodowski**

Estado de São Paulo
C. M. E. L. T. E. "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

9.2 - Cronograma de Desembolso - Despesas

Categoria ou finalidade da Despesa (1)	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Quantidade	Valor Unitário (mensal)	Valor Total (Mensal)	Valor Total (Anual)	Origem do Recurso Especificar se é Repasse Municipal, Estadual, Federal ou recursos próprios
Pagamento Escritório de Contabilidade	Custas de Honorários Contábeis	*	*	*	R\$ 1.600,00	Repasse Municipal
Material pedagógico	Material de consumo	*	*	*	R\$ 400,00	Repasse Municipal
<p>(1) Incluir apenas aquelas que serão efetivamente utilizadas na realização da parceria por guardar relação com o objeto. (2) Salários, encargos e benefícios. (3) Autônomos e pessoa jurídica. (4) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.</p>						
TOTAL DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSO						
			Mensal		Anual	
Total de despesas com recurso Municipal			***		R\$ 2,000,00	
Total de despesas com recursos próprios			***		R\$ 0,00	
TOTAIS			***		R\$ 2,000,00	



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo

C. M. E. I. T. I. "Prof. Carmo Eurípedes Barreto da Costa"

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:	
MUNICIPAL	1 Parcela de R\$ 2.000,00
TOTAL: R\$2.000,00	
11. ASSINATURA DA OSC	
Brodowski, <u>17</u> de <u>agosto</u> de 2021	
<u>Nome Ap. C. Walfra</u>	
Nome/Assinatura da Organização da Sociedade Civil	
12. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO	
Brodowski, _____ de _____ de 2021	
_____ Nome/Assinatura do Técnico Responsável	